



**PARECER N<sup>º</sup> , DE 2025**

Sobre as emendas da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, ao PLN n.<sup>º</sup> 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

**Relator:** Deputado Kim Kataguiri

## **I. RELATÓRIO**

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução n.<sup>º</sup> 1, de 2006-CN, esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 29 (vinte e nove) sugestões de emendas destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas, cujo alinhamento às competências e atribuições regimentais desta Comissão analisa-se adiante.

Das 29 (vinte e cinco) sugestões apresentadas, 25 (vinte e cinco) foram cadastradas no sistema como emendas de apropriação e 4 (quatro) como emendas de remanejamento, conforme classificação constante do art. 37 da Resolução n.<sup>º</sup> 1, de 2006-CN.

Entre as de apropriação, 24 (vinte e quatro) sugestões são destinadas a acréscimo de dotações em programações já constantes do projeto e 1 (uma) com o objetivo de incluir nova programação, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo. Quanto às de remanejamento, 2 (duas) são destinadas a acréscimo de dotações de programações já existentes e 2 (duas) a nova programação, também com lastro no art. 39 da Resolução n.<sup>º</sup> 1, de 2006-CN.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se integralmente listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.



\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 0 \*



## **II. VOTO DO RELATOR**

### **II.1. Aspectos Normativos**

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências e atribuições regimentais da Comissão. As emendas devem ainda ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (art. 44, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN).

### **II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas**

Como mencionado, as sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências e atribuições da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada deve ser de relevância nacional, ainda que os benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

No que tange ao interesse nacional ou regional, constata-se, de pronto, que todas as 29 (vinte e nove) sugestões apresentadas atendem ao critério regimental.

Quanto à análise a respeito da pertinência temática com as competências e atribuições desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, necessário se faz o exame de cada sugestão apresentada.

As sugestões CD\_CFFC0001, CD\_CFFC0002 e CD\_CFFC0008 indicam a ação 2D58 – Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, no âmbito da Controladoria-Geral da União – Administração Direta.

A sugestão CD\_CFFC0003 indica a ação 214P – Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade, para monitoramento, vigilância, fiscalização e manejo integrado do fogo em Unidades de Conservação Federais.

As sugestões CD\_CFFC0004, CD\_CFFC0006, CD\_CFFC0010 e CD\_CFFC0019 indicam a ação 2726 – Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União, no Departamento de Polícia Federal, para instauração, instrução e conclusão de investigações policiais e de ações de fiscalização específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência.



\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

As sugestões CD\_CFFC0005, CD\_CFFC0016, CD\_CFFC0020, CD\_CFFC0021 e CD\_CFFC0022 indicam a ação 8708 – Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde, no Fundo Nacional de Saúde.

As sugestões CD\_CFFC0007 e CD\_CFFC0018 indicam a ação 2586 – Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, para controle de fronteiras, fluxos migratórios e emissão de passaportes.

As sugestões CD\_CFFC0009 e CD\_CFFC0017 indicam a ação 2000 – Administração da Unidade, no Departamento de Polícia Federal, para prover a operação de fiscalização da atividade dos colecionadores, atiradores e caçadores (CACs).

A sugestão CD\_CFFC0011 indica a ação 00XF – Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010), na unidade orçamentária “Fundo Social”.

A sugestão CD\_CFFC0012 indica a ação 00XF – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003), no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária – Administração Direta.

A sugestão CD\_CFFC0013 indica a ação 00CW – Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional (Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023), no Ministério das Cidades – Administração Direta.

A sugestão CD\_CFFC0014 indica a ação 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais, na Advocacia-Geral da União, para modernizar o sistema de controle patrimonial, por meio da adoção da tecnologia *blockchain*.

A sugestão CD\_CFFC0015 indica a ação 0Z08 – Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde.

A sugestão CD\_CFFC0023 indica a ação 2733 – Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de realizar pesquisa acadêmica para avaliar a qualidade e a eficácia da política pública que vem sendo produzida na área de segurança pública com recurso de emendas parlamentares.

As sugestões CD\_CFFC0024, CD\_CFFC0026 e CD\_CFFC0028 indicam a ação 00X3 – Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados, no âmbito do Tribunal de Contas da União, com vistas a possibilitar a Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos Entes Federados”, com a transposição de R\$ 1.200.000,00 da ação 01.032.0034.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais para a ação específica 28.846.0909.00X3.0001 - Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos Entes Federados.

As sugestões CD\_CFFC0025, CD\_CFFC0027 e CD\_CFFC0029 indicam a ação 9999 – Ação Atípica –“Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU”, no âmbito da Corte de Contas federal, com o propósito de permitir a execução

Página 3 de 12





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

de investimento voltado à construção de residências funcionais, custeado mediante remanejamento intraórgão, originário da ação “Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais”.

Desse modo, no que se refere à pertinência temática, observa-se que as sugestões (CD\_CFFC0003; CD\_CFFC0009; CD\_CFFC0011; CD\_CFFC0012; CD\_CFFC0013; CD\_CFFC0015; CD\_CFFC0017; e CD\_CFFC0023) deixam de atender a tal exigência, não podendo ser admitidas. As demais sugestões encontram-se em consonância com a norma regimental.

Importa ressaltar que as sugestões CD\_CFFC0024 e CD\_CFFC0025, cadastradas no sistema como sugestões de emendas de apropriação, representam, na realidade, emendas do tipo remanejamento, como se pode verificar, inclusive, pelo teor das respectivas justificativas, que demonstram, inequivocamente, a intenção de cancelamento de programações já presentes no PLOA2026.

Com base nesses critérios e observando os limites estabelecidos para emendas à despesa, indicamos as programações constantes no Quadro II do Anexo, classificando-as como emendas de autoria da Comissão, a serem consideradas como de apropriação ou remanejamento.

## II.2. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle delibere por:

- 1- apresentar as 5 (cinco) emendas de apropriação e a emenda de remanejamento constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas **em conformidade com a ata desta reunião**; e

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputado Kim Kataguiri**  
**Relator**



\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

**ANEXO**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)**

LOA2026 – Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – Sugestões de Emendas por Número						
Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação - Subtítulo	Valor (R\$)
CD_CFFC0001	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditória Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	100.000.000
CD_CFFC0002	Inclusão - Apropriação	Jilmar Tutto	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditória Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	50.000.000
CD_CFFC0003	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Nacional	50.000.000
CD_CFFC0004	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	30108 - Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	50.000.000
CD_CFFC0005	Inclusão - Apropriação	Jorge Solla	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional	10.000.000



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

CD_CFFC0006	Inclusão - Apropriação	Kim Kataguiri	30108 - Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	200.000.000
CD_CFFC0007	Inclusão – Apropriação	Aluisio Mendes	30108 - Departamento de Polícia Federal	2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros – Nacional	160.000.000
CD_CFFC0008	Inclusão - Apropriação	Kim Kataguiri	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	200.000.000
CD_CFFC0009	Inclusão - Apropriação	Aluisio Mendes	30108 - Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	100.000.000
CD_CFFC0010	Inclusão - Apropriação	Aluisio Mendes	30108 - Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	400.000.000
CD_CFFC0011	Inclusão - Apropriação	Fausto Jr.	71903 - Fundo Social – FS	00XF	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) – Nacional	100.000.000
CD_CFFC0012	Inclusão - Apropriação	Fausto Jr.	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) – Nacional	50.000.000
CD_CFFC0013	Inclusão - Apropriação	Fausto Jr.	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional (Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) – Nacional	4.000.000



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

CD_CFFC0014	Inclusão - Apropriação	Bacelar	63101 - Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional	1.000.000
CD_CFFC0015	Inclusão - Apropriação	Enfermeira Rejane	36901 - Fundo Nacional de Saúde	0Z08	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde – Nacional	15.000.000
CD_CFFC0016	Inclusão - Apropriação	Enfermeira Rejane	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional	10.000.000
CD_CFFC0017	Inclusão - Apropriação	Welter	30108 - Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	100.000.000
CD_CFFC0018	Inclusão - Apropriação	Welter	30108 - Departamento de Polícia Federal	2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros – Nacional	160.000.000
CD_CFFC0019	Inclusão - Apropriação	Welter	30108 - Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	400.000.000
CD_CFFC0020	Inclusão - Apropriação	Enfermeira Rejane	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional	15.000.000
CD_CFFC0021	Inclusão - Apropriação	Enfermeira Rejane	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional	15.000.000

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

7



\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

CD_CFFC0022	Inclusão - Apropriação	Enfermeira Rejane	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional	10.000.000
CD_CFFC0023	Inclusão - Apropriação	Bacelar	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa – Nacional	1.800.000
CD_CFFC0024	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados – Nacional	1.200.000
CD_CFFC0025	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	9999	Atípica: “Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU – Nacional”	7.500.000
CD_CFFC0026	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados – Nacional	1.200.000
CD_CFFC0027	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	9999	Atípica: “Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU – Nacional”	7.500.000
CD_CFFC0028	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados – Nacional	1.200.000
CD_CFFC0029	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	9999	Atípica: “Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU – Nacional”	7.500.000

APRESENTAÇÃO: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

8



\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

**QUADRO II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)**

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

**Emendas de Apropriação**

<b>Ité m</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Códig o da Ação</b>	<b>Descriptor da Ação</b>	<b>Subtít ulo</b>	<b>MA</b>	<b>Gn D</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	Controladoria-Geral da União – Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparéncia, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	Nacion al	90	3	110.000.00
						4	240.000.00

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 1: CD\_CFFC0001, CD\_CFFC0002 e CD\_CFFC0008.

Solicitantes: Deputados Marcos Tavares, Jilmar Tatto e Kim Kataguiri.

<b>Ité m</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Códig o da Ação</b>	<b>Descriptor da Ação</b>	<b>Subtít ulo</b>	<b>MA</b>	<b>Gn D</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2	Fundo Nacional de Saúde	8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	Nacion al	90	3	25.000.00
						4	5.000.00

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 2: CD\_CFFC0005, CD\_CFFC0016 e CD\_CFFC0022.

Solicitantes: Deputados Jorge Solla e Enfermeira Rejane.

<b>Ité m</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Códig o da Ação</b>	<b>Descriptor da Ação</b>	<b>Subtít ulo</b>	<b>M A</b>	<b>Gn D</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3	Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Nacion al	90	3	650.000.00
						4	400.000.00

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 3: CD\_CFFC0004, CD\_CFFC0006, CD\_CFFC0010 e CD\_CFFC0019.

9





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

Solicitantes: Deputados Marcos Tavares, Kim Kataguiri, Aluisio Mendes e Welter.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
4	Departamento de Polícia Federal	2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros – Nacional	Nacional	90	3	200.000,00
						4	120.000,00

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 4: CD\_CFFC0007 e CD\_CFFC0018.

Solicitantes: Deputados Aluisio Mendes e Welter.

REL n.1/2025

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC



\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253619952700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

<b>Ité m</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Códig o da Ação</b>	<b>Descriptor da Ação</b>	<b>Subtít ulo</b>	<b>MA</b>	<b>Gn D</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5	Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional	Nacion al	90	3	1.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 5: CD\_CFFC0014.

Solicitante: Deputado Bacelar.



\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253619952700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

**Emendas de Remanejamento**

<b>Item/</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Código da Ação</b>	<b>Descriptor da Ação</b>	<b>Subtítulo</b>	<b>MA</b>	<b>Gn D</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>1</b>	03101 – Tribunal de Contas da União	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	Nacional	90	8	1.200.000

**Cancelamento proposto**

<b>Seq. Canc</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Código da Ação</b>	<b>Descriptor da Ação</b>	<b>Subtítulo</b>	<b>MA</b>	<b>Gn D</b>	<b>Valor (R\$)</b>
0049	03101 – Tribunal de Contas da União	4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Nacional	90	3	1.200.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1:

CD\_CFFC0028

Solicitante: Deputado Bacelar.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253619952700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

